



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 164/2010 – São Paulo, quarta-feira, 08 de setembro de 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA CÍVEL

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA Nº 30/2010

O DOUTOR RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA CÍVEL FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, considerando a solicitação de alteração formulada pela Seção de Cadastro, alterar o período de férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, Técnica Judiciária, RF 1724, na seguinte conformidade:

- As parcelas de férias marcadas para 27.06.2011 a 14.07.2011 e 09.01.2011 a 20.01.2012, referentes o exercício de 2010, ficam alteradas para 04.07.2011 a 13.07.2011, 27.07.2011 e 05.08.2011 e 09.01.2012 a 18.01.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de setembro de 2010.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 21/2010

O DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 16/2009, de 27.08.2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31.08.2009, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 3878, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria:

ONDE SE LÊ:

3.ª parcela: 13.10.2010 a 22.10.2010

LEIA-SE:

3.ª parcela: 29.09.2010 a 08.10.2010.

E considerando o período de férias do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 3878, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, em 29.09.2010 a 08.10.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2010.

PAULO SÉRGIO DOMINGUES

Juiz Federal

PORTARIA N.º 22/2010

O DOUTOR PAULO SÉRGIO DOMINGUES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, Técnico Judiciário, RF N.º 3953, Supervisor de Processamentos Ordinários, em 08.09.2010 a 17.09.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnico Judiciário, RF N.º 5468, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2010.

PAULO SÉRGIO DOMINGUES

Juiz Federal

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 20/2010

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE retificar parcialmente a portaria n.º 19/2010, publicada em 1.º de setembro de 2010, dos servidores como segue:

6506, WAGNER FONSECA PAULINO

Período de fruição: 07/12/2010 a 06/12/2011 - exerc. - 2009/20101a.Parcela: 16/03/2011 a 25/03/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

Período de fruição: 07/12/2010 a 06/12/2012 - exerc. - 2010/20111a.Parcela: 23/04/2012 a 02/05/2012

2a.Parcela: 25/07/2012 a 03/08/2012

3a.Parcela: 26/11/2012 a 05/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6512, IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA

Período de fruição: 07/12/2010 a 06/12/2011 - exerc. - 2009/20101a.Parcela: 04/04/2011 a 18/04/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 26/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

Período de fruição: 07/12/2010 a 06/12/2012 - exerc. - 2010/20111a.Parcela: 02/04/2012 a 16/04/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 24/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de setembro de 2010.

CLÉCIO BRASCHI

JUIZ FEDERAL

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14/2010

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 828, de 31/08/2010, que alterou a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nesta 10ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 08 a 12 de novembro de 2010 pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010,
RESOLVE antecipar as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo no período de 08 a 23 de setembro de 2010, referente à 2ª parcela do exercício de 2010, anteriormente marcadas para o período de 22 de novembro a 07 de dezembro de 2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 023/2010

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14.ª VARA CÍVEL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, na Portaria n.º17/2009, referente à servidora KÁTIA DA SILVA ARAÚJO, RF 6231, a 1ª parcela de férias anteriormente agendada para 10/01/2011 a 20/01/2011 (11 dias), para 26/01/2011 a 05/02/2011 (11 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 31 de agosto de 2010.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2010

O(A) DOUTOR(A) TANIA REGINA MARANGONI ZAUHY, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 16a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 16a CIVEL, como segue:

1001 MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011

3a.Parcela: 04/07/2011 a 13/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1455 ELIETE FERNANDES CARVALHO

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 04/07/2011 a 13/07/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3122 NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

1a.Parcela: 11/07/2011 a 30/07/2011

2a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3340 GABRIELA GUERRA DIAS

1a.Parcela: 26/01/2011 a 04/02/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 29/11/2011 a 08/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3435 LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE

1a.Parcela: 26/01/2011 a 04/02/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5339 HELENA APARECIDA DA SILVA

1a.Parcela: 17/01/2011 a 26/01/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 17/10/2011 a 26/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5458 GILENO FERNANDES DA SILVA

1a.Parcela: 02/05/2011 a 16/05/2011

2a.Parcela: 05/12/2011 a 19/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5465 ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON

1a.Parcela: 14/03/2011 a 28/03/2011

2a.Parcela: 04/07/2011 a 18/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5574 FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

1a.Parcela: 14/02/2011 a 28/02/2011

2a.Parcela: 26/09/2011 a 10/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5793 MARCEL TOSHIRO YOKOTA

1a.Parcela: 01/02/2011 a 11/02/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 30/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5809 MARILENE DA COSTA

1a.Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 30/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6466 FABIANA FALCAO COSTA REFERENTE 2009/2010

1ª.Parcela: 10/01/2011 a 08/02/2011

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2972 JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE REFERENTE 2009/2010

1ª Parcela : 07/01/2011 a 21/01/2011

2ª Parcela : 04/07/2011 a 18/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

6229 MARIANA GOBBI REFERENTE 2009/2010

2ª Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011

6229 MARIANA GOBBI referente 2010/2011

1ª Parcela: 13/10/2011 a 27/10/2011 15 dias

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

3957 ADRIANA SOFIA LOREDO REFERENTE 2009/2010

1ªParcela: 11/04/2011 a 20/04/2011

2ªParcela: 25/07/2011 a 03/08/2011

3ªParcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(S)

2636 CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA REFERENTE 2009/2010

1ªParcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2ªParcela: 13/07/2011 a 22/07/2011

3ªParcela: 13/10/2011 a 22/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina:(N)

Quanto as servidores abaixo relacionados referente ao exerc.aquis.2010/2011 não agendarão, por ora, o gozo de férias para o exercício de 2011, por absoluta necessidade de serviço.

6466 Fabiana Falcão Costa 30 dias

2972 Janderson Gonçalves Cossoniche 30 dias

6229 Mariana Gobbi 15 dias

3957 Adriana Sofia Loredo 30 dias

2636 Cristina Maillet de Lima Rocha 30 dias.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12/2010

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função

de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 01/02/2010 a 14/02/2010 (14 dias), 2ª parcela do exercício de 2009;

CONSIDERANDO a participação em programa de treinamento pela servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 09/03/2010 a 10/03/2010 (02 dias);

CONSIDERANDO a participação em programa de treinamento pela servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 23/03/2010 a 24/03/2010 (02 dias);

CONSIDERANDO a participação em programa de treinamento pela servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 29/03/2010 a 30/03/2010 (02 dias);

CONSIDERANDO a licença médica da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 18/05/2010 a 19/05/2010 (02 dias);

CONSIDERANDO as férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 07/06/2010 a 19/06/2010 (13 dias), 1ª parcela do exercício de 2010;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 06/07/2010 a 20/07/2010 (15 dias);

CONSIDERANDO as férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 12/07/2010 a 30/07/2010 (19 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2010.

CONSIDERANDO a licença médica da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 30/08/2010 a 13/09/2010 (15 dias);

CONSIDERANDO as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 08/09/2010 a 21/09/2010 (14 dias), referente a 2ª parcela do exercício de 2010.

CONSIDERANDO as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 08/09/2010 a 24/09/2010 (17 dias);

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, marcadas para o período de 08/09/2010 a 25/09/2010 (18 dias), 2ª parcela do exercício 2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 01/02/2010 a 10/02/2010 (10 dias), e o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir no período de 11/02/2010 a 14/02/2010 (04 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 09/03/2010 a 10/03/2010 (02 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 23/03/2010 a 24/03/2010 (02 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 29/03/2010 a 30/03/2010 (02 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 18/05/2010 a 19/05/2010 (02 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 07/06/2010 a 19/06/2010 (13 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 06/07/2010 a 20/07/2010 (15 dias).

DESIGNAR o servidor ERNANI FRAGA, RF 1687, Analista Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 12/07/2010 a 30/07/2010 (19 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 30/08/2010 a 07/09/2010 (09 dias), e o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir no período de 08/09/2010 a 13/09/2010 (06 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 08/09/2010 a 21/09/2010 (14 dias).

DESIGNAR o servidor RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, para substituir a servidora

FRANCISCA STELLA MUNETTI, RF 579, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 08/09/2010 a 24/09/2010 (17 dias).
INDICAR a servidora Eloiza Rocha Medeiros, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor d

e Secretária Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, nos períodos de 08/09/2010 a 25/09/2010 (18 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 2 de setembro de 2010.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 31/2010

O(A) DOUTOR(A) MARCELO COSTENARO CAVALI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 5a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a CRIMINAL, como segue:

1017 JOSE SILVA PESSOA

1a.Parcela: 07/01/2011 a 22/01/2011

2a.Parcela: 05/04/2011 a 19/04/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1168 MARIA CELIA RUIZ CHELES

1a.Parcela: 12/08/2011 a 10/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1362 MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

1a.Parcela: 18/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 11/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1769 ELAINE AMARAL

1a.Parcela: 07/01/2011 a 18/01/2011

2a.Parcela: 28/06/2011 a 15/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1786 SILAS MUZY

1a.Parcela: 06/04/2011 a 20/04/2011

2a.Parcela: 22/08/2011 a 05/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1958 CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

1a.Parcela: 23/05/2011 a 01/06/2011

2a.Parcela: 22/09/2011 a 11/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2056 IVONE BATISTA DA SILVA

1a.Parcela: 11/03/2011 a 25/03/2011

2a.Parcela: 12/08/2011 a 26/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2605 ELIANE ALVES FERREIRA
1a.Parcela: 26/01/2011 a 04/02/2011
2a.Parcela: 11/07/2011 a 30/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3264 ROSANGELA SIMOES
1a.Parcela: 06/06/2011 a 22/06/2011
2a.Parcela: 16/11/2011 a 28/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3565 WALKIRIA KUSZNIR
1a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011
2a.Parcela: 30/11/2011 a 19/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4222 LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 05/04/2011 a 19/04/2011
2a.Parcela: 08/07/2011 a 22/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4299 VALERIA GARGI
1a.Parcela: 20/01/2011 a 03/02/2011
2a.Parcela: 14/07/2011 a 28/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
1a.Parcela: 11/07/2011 a 25/07/2011
2a.Parcela: 05/12/2011 a 19/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5642 RAFAEL DOS REIS NAPI
1a.Parcela: 21/03/2011 a 04/04/2011
2a.Parcela: 03/11/2011 a 17/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS
1a.Parcela: 17/05/2011 a 31/05/2011
2a.Parcela: 13/10/2011 a 27/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 25/07/2011 a 13/08/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI
1a.Parcela: 04/07/2011 a 15/07/2011
2a.Parcela: 09/01/2012 a 26/01/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMPRO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 31 de agosto de 2010.
MARCELO COSTENARO CAVALI
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 32/2010

O Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Quinta Vara Federal da 1ª Instância da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 30/2010 deste Juízo conforme segue: ELAINE AMARAL - RF 1769, do período compreendido entre os dias 07 e 26 de outubro de 2010, para o período compreendido entre os dias 27 de setembro e 16 de outubro de 2010 (2ª parcela).

MARCELO COSTENARI CAVALI

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 33/2010

O Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI, Juiz Federal Substituto na Titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de a agilização e racionalização dos serviços de secretaria desta 5ª Vara Criminal Federal;

RESOLVE:

INTERROMPER a parcela de férias da servidora LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA - RF 4222, marcada para o período compreendido entre os dias 16 de agosto e 02 de setembro de 2010, a partir do dia 31 de agosto de 2010, ficando os dias remanescentes para gozo no período compreendido entre os dias 16 e 18 de novembro de 2010.

MARCELO COSTENARO CAVALI

Juiz Federal Substituto

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 24/2010

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª VARA CRIMINAL, como segue:

1208 ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO

1a.Parcela: 01/09/2011 a 30/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1391 SUELY LEIKO MIURA

1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 29/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1720 NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA

1a.Parcela: 03/02/2011 a 04/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1775 CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

1a.Parcela: 01/02/2011 a 15/02/2011

2a.Parcela: 19/07/2011 a 02/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO

1a.Parcela: 14/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 15/07/2011 a 29/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1880 ANDRE LUIZ MAURER COSTA

1a.Parcela: 31/01/2011 a 01/03/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2230 JOSE ANTONIO MONTEIRO

1a.Parcela: 10/01/2011 a 20/01/2011

2a.Parcela: 04/07/2011 a 22/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3136 CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 a 30/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3519 TATYANNE COSTA
1a.Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011
2a.Parcela: 13/10/2011 a 27/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4002 GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS
1a.Parcela: 10/01/2011 a 21/01/2011
2a.Parcela: 06/09/2011 a 23/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO
1a.Parcela: 07/01/2011 a 17/01/2011
2a.Parcela: 27/06/2011 a 15/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4404 MARCO AURELIO DIAS DA SILVA
1a.Parcela: 01/08/2011 a 30/08/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4546 DANILO MOYSES ELIAN
1a.Parcela: 02/05/2011 a 31/05/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5728 CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA
1a.Parcela: 29/08/2011 a 07/09/2011

2a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
3a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5909 VALERIA GOUVEA FERNANDES
1a.Parcela: 04/07/2011 a 15/07/2011
2a.Parcela: 09/01/2012 a 26/01/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6303 DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
1a.Parcela: 09/04/2012 a 20/04/2012
2a.Parcela: 10/09/2012 a 27/09/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6338 PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 08/09/2011 a 27/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6488 CAROLINE ROMERA STABILE
1a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
2a.Parcela: 07/02/2011 a 16/02/2011
3a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6488 CAROLINE ROMERA STABILE
1a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011
2a.Parcela: 01/02/2012 a 10/02/2012
3a.Parcela: 02/05/2012 a 11/05/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 31 de agosto de 2010.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 25/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

O DOUTOR FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) ALTERAR o período de férias da servidora VALÉRIA GOUVEA FERNANDES - RF 5909, de 15.02.2011 a 04.03.2011 (18 dias) para 07.01.2011 a 24.01.2011.

2) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOSÉ ANTONIO MONTEIRO - RF 2230, a partir de 23.08.2010 até 01.09.2010 (10 dias), ficando anotadas para usufruí-las no período de 29.11.2010 a 08.12.2010 (10 dias).

P.R.C.

FAUSTO MARTIN DE SANCTIS
JUIZ FEDERAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 17/2010

.PA 0,10 O DOUTOR MARCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DO 8ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 0,10 RESOLVE:

.PA 0,10 APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados serviços na 8ª CRIMINAL, como segue:

869 CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI1a.Parcela: 07/01/2011 a 05/02/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1332 LIE MITSUZUMI

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 05/07/2011 a 19/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1344 DEBORA BARBOSA DE ANDRADE

1a.Parcela: 21/11/2011 a 20/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO1a.Parcela: 22/03/2011 a 31/03/2011

2a.Parcela: 23/08/2011 a 01/09/2011

3a.Parcela: 08/12/2011 a 17/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3341 EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER

1a.Parcela: 25/04/2011 a 12/05/2011

2a.Parcela: 03/11/2011 a 14/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES

1a.Parcela: 20/07/2011 a 03/08/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 30/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3786 MARCELO DE CARLOS

1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011
2a.Parcela: 16/08/2011 a 02/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES
1a.Parcela: 23/02/2011 a 24/03/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5680 PRISCILA TORTURELLO
1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011
2a.Parcela: 22/08/2011 a 08/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA
1a.Parcela: 07/01/2012 a 17/01/2012
2a.Parcela: 11/07/2012 a 29/07/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5780 LAERCIA BRAGA BENIGNO
1a.Parcela: 04/07/2011 a 02/08/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)
6100 KARINE CARVALHO SALES
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011
3a.Parcela: 18/10/2011 a 27/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6105 MEIRE NAKA
1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011
2a.Parcela: 15/08/2011 a 01/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO
1a.Parcela: 08/06/2011 a 22/06/2011
2a.Parcela: 08/09/2011 a 22/09/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)
6537 ANDRE LUIZ MOURA DE SOUZA
1a.Parcela: 13/05/2011 a 27/05/2011
2a.Parcela: 14/10/2011 a 28/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)
6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS1a.Parcela: 04/07/2011 a 23/07/2011
2a.Parcela: 10/12/2011 a 19/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6590 ALEXANDRE PEREIRA
1a.Parcela: 07/01/2011 a 24/01/2011
2a.Parcela: 03/11/2011 a 14/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

.PA 0,25 CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

.PA 0,25 SAO PAULO, 02 de setembro de 2011.

.PA 0,25 MARCIO ASSAD GUARDIA
.PA 0,25 Juiz Federal Substituto na Titularidade

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0005548-68.2000.403.6181 (2000.61.81.005548-0), em que é(são) acusado(a)(s) SILVANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, filha de Jacelina da Silva, nascida aos 21/01/1971, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.132.197/SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 135.414.108-33, com endereço à Rua Cândido Mateus de Farias, 98, Jardim Ondina, São Paulo/SP, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 288 c/c 304, na forma do artigo 29, todos do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 14/10/2009 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2010. Eu, _____, Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _____, Eliane Dias da Cruz Oliveira, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, Meritíssimo Senhor Juiz Federal da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0005447-50.2008.403.6181 (2008.6181.005447-4), em que é(são) acusado(a)(s) JINGWEN LI, chinês, filho de Chen Caixia e Li Yuezhao, nascido aos 10/08/1949, portador do RNE V446791-K, acusado como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 289, 1, do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 19/08/2009 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2010. Eu, _____, Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _____, Eliane Dias da Cruz Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TORU YAMAMOTO
Juiz Federal

TERCEIRA VARA CRIMINAL FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, Meritíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Terceira Vara Criminal Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n.º 0003958-51.2003.403.6181 (2003.6181.003958-0), em que é(são) acusado(a)(s) CARLOS RIODI ALAKI, brasileiro, filho de Zihe Alaki e de Maria Mihoko Alaki, nascidos aos 13/06/1966, portador da cédula de identidade RG n 15.431.744 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n 066.520.248-29, acusado como incurso(a)(s) no(s) artigo(s) 289, 1, do Código Penal, cuja denúncia foi recebida aos 12/01/2009 por este Juízo da 3ª Vara Criminal Federal. E, como não tenha sido possível encontrá-lo(a)(s) no(s) endereço(s) supra, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA o(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719/2008, através de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2010. Eu, _____, Adriana Pereira de Rivorêdo, Técnica Judiciária, digitei. Eu, _____, Eliane Dias da Cruz Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
Juíza Federal Substituta

8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA OITAVA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR MÁRCIO ASSAD GUARDIA.

FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15(quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0104448-57.1998.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e sentenciado JOSÉ ROBERTO DI FRANCISCO, brasileiro, empresário, nascido aos 07 de maio de 1951, em São Paulo/SP, filho de Giuseppe Di Francisco e Inocência Souza di Francisco, portador do RG n.º 4.827.936-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 194.107.788-91, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 20 de fevereiro de 2001, denúncia essa recebida aos 23 de fevereiro de 2001, processado e condenado como incurso nas penas do artigo 297, do Código Penal. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIMA-O a recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de 280 (duzentos e oitenta) UFIRs, referente ao pagamento das custas processuais. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do sentenciado, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 390 e seus incisos do Código de Processo Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim faz saber a todos que este Juízo localiza-se na Alameda Ministro Rocha Azevedo n.º 25 - 8º andar - Cerqueira César, nesta cidade. São Paulo, 26 de agosto de 2010. Eu, Evelin

Corrocher (_____), Analista Judiciária - RF 3341, e eu, Bel Alexandre Pereira, (_____), Diretor de Secretaria, RF 6590, conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE

9ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL n.º 2007.61.81.003096-9 - n.º atual 0003096-41.2007.403.6181, que a Justiça Pública move contra EDMILSON CARLOS GONÇALVES DE SOUSA. O réu foi denunciado em 23/03/2006, por infração ao artigo 12, caput, c.c. artigo 18, inciso I, e artigo 14, todos da Lei n.º 6368/76. E como não tenha sido possível citar e intimar o réu pessoalmente, por não ter sido encontrado nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA e INTIMA o referido réu, EDMILSON CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de José de Ribamar Sousa e Neomorina Almeida Gonçalves, nascido aos 30/07/1976 em Cândido Mendes/PA, RG n.º 2.403.044 SSP/PA e CPF n.º 593.491.822-20, para responder à acusação por escrito e por meio de defensor constituído, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal (com a redação dada pela Lei n.º 11.719/08), ocasião em que poderá argüir preliminares, alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas. Cientificando-o de que, caso não ofereça resposta à denúncia ou havendo a informação de que não possui condições financeiras para a contratação de um advogado, será nomeada a Defensoria Pública da União para patrocinar seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. NADA MAIS. São Paulo, 1 de setembro de 2010.

MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 30 (TRINTA) dias, que ROSARIO JUANA GUTIERREZ ROMERO, peruana, solteira, Passaporte n.º. 4005350, filha de David Gutierrez Dorregaray e Perpetua Romero Mezzarini, nascida aos 05.01.1969, em Lima/Peru, tendo como último endereço Prolone Tarapaca, n.º. 450, Junin Huancayo-Peru, estando em local incerto e não sabido, sendo condenada por este Juízo nos autos do processo n 0010543-80.2007.403.6181 (antigo n.º 2007.61.81.010543-0), como incurso no artigo 33, caput, c.c. artigo 40, inciso I, ambos da Lei n.º. 11.343/2006. Pelo presente, INTIMA a referida condenada para que efetue o pagamento das custas processuais devidas à União, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sua inclusão na dívida, bem como para que compareça à Secretaria deste Juízo para retirar o seu passaporte, conforme determinado no despacho de fls. 372, cujo teor é o seguinte: 1. Ciência às partes do retorno dos autos a este Juízo. 2. Ante o trânsito em julgado da decisão proferida pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (fls. 371), que, por unanimidade, negou provimento à apelação interposta pela defesa da sentenciada ROSÁRIO JUANA GUTIERREZ ROMERO (fls. 367/367v), bem como o teor da certidão supra, oficie-se à Vara de Execução Criminal da Comarca de São Paulo/SP, comunicando-lhe o trânsito em julgado do acórdão. Instrua-se o ofício com o necessário. 3. Considerando que a sentenciada ROSÁRIO JUANA GUTIERREZ ROMERO informou endereço somente no Peru (fls. 346v), bem como o fato de que não há notícia de endereço dela no Brasil, expeça-se edital de intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, para que efetue o pagamento das custas processuais devidas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inclusão na dívida ativa da União. Decorrido o prazo sem o pagamento das custas, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional para que proceda à inscrição do valor não recolhido na dívida ativa da União. 4. Visando dar cumprimento à sentença de fls. 172/181 e, considerando o teor do documento de fls. 346/346v, desentranhe-se o passaporte da República do Peru n.º 4005350, em nome da ré ROSÁRIO JUANA GUTIERREZ ROMERO, apreendido nos presente autos (fls. 32), intimando-a, no mesmo edital e com igual prazo, para retirá-lo na Secretaria deste Juízo. Não o fazendo, encaminhe-se o passaporte ao Consulado Geral do Peru em São Paulo/SP para as providências pertinentes, tendo em vista tratar-se de documento pertencente àquele país. 5. Oficie-se à Caixa Econômica Federal - CEF, para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda à transferência do valor depositado naquela instituição bancária (fls. 87/89) ao Fundo Nacional Antidrogas -

FUNAD, CNPJ nº 02.645.310/0001-99, banco 1, agência 1607-1, conta corrente nº 170500-8, utilizando o código identificador nº 1102460000120201, origem do recurso: numerário apreendido com definitivo perdimento. Consigne-se que, no mesmo prazo, a CEF deverá comprovar a este Juízo a adoção desta medida. Instrua-se o ofício com o necessário. Oficie-se comunicando a SENAD do teor deste despacho. 6. Reitere-se o ofício expedido a fls. 72, solicitando à 1ª Delegacia de Apoio ao Interior - DIAP/DENARC que encaminhe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, o termo de incineração da substância entorpecente. Instrua-se o ofício com o necessário. 7. Ao SEDI para regularização da situação processual da ré: ROSÁRIO JUANA GUTIERREZ ROMERO - CONDENADA, bem como inclusão da sua qualificação completa no sistema processual. 8. Lance-se o nome da ré no rol dos culpados. 9. Façam-se as anotações e comunicações necessárias. 10. Cumpridas as determinações supra, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as formalidades de praxe. 11. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, RG nº 1408096 SSP/PB, nascido aos 10.05.1963, na Paraíba/PB, filho de José Lima da Silva e Teresinha Possidônio da Silva tendo como últimos endereços Rua Estevão Fernandes, nº 908, Piraporinha, Santo Amaro São Paulo/SP e Rua Antônio Arenso, n 48 casa 02, Santo Amaro/SP, estando em local incerto e não sabido, tendo sido declarada extinta sua punibilidade por este Juízo nos autos do processo n 0000915-09.2003.403.6181 (antigo nº 2003.6181.000915-0), com fundamento no art. 107, IV e 109 ambos do Código Penal. Pelo presente, INTIMA o referido acusado do despacho proferido por este Juízo a fls. 437/437v, para que compareça em Secretaria, munido de documento original com foto, a fim de retirar alvará de levantamento quanto ao valor da fiança por ele prestado, cujo teor é o seguinte: 1. Ante o teor da certidão supra, intime-se o sentenciado Carlos Alberto Lima da Silva, no endereço indicado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça em Secretaria, munido de documento original com foto, a fim de retirar alvará de levantamento quanto ao valor da fiança por ele prestado (fls. 48). Caso o acusado não seja localizado, expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para a mesma finalidade. No silêncio, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, converta os valores depositados a título de fiança em renda da União. 2. Considerando o certificado acima, oficie-se à Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, converta o valor depositado a título de fiança pelo sentenciado Marcos Alves Coutinho (fls. 49), em renda da União. 3. Cumpridos os itens anteriores, remetam-se os autos ao Arquivo, com as cautelas de praxe. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do réu, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Também, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 010/2010

O MM. JUIZ FEDERAL, Dr. PAULO CESAR CONRADO, JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 009/2010, de 31/08/2010, publicada em 02/09/2010, relativamente:

- à segunda parcela de férias da servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, cujo período correto é de 22/08/2011 à 02/09/2011;- ao primeiro período de férias da servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA, com opção SIM (S) para antecipação da gratificação natalina;- à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA, no que se refere à(s) parcela(s) que ultrapassa(m) o período máximo para fruição (06/08/2011), a fim de justificá-la(s) por absoluta necessidade de serviço.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de SETEMBRO de 2010.

2ª VARA PREVIDENCIARIA

Nos termos do artigo 218 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e mediante as atribuições por ele concedidas, a Diretora de Secretaria da Segunda Vara Federal Previdenciária, INTIMA os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) a fim de que regularize(m) o(s) pedido(s) de desarquivamento formulado(s).

Processo nº 2009.61.83.13391-8 - Advogado Dr. Vilmar Brito da Silva, OAB/SP nº 260.316.

Processo nº 2002.61.83.004005-3 - Advogado Mário Franco Costa Mendes, OAB/SP 201.676.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias e não havendo o cumprimento da determinação, a(s) petição(ões) que se encontra(m) em cartório deverá(ão) ser retirada(s) pelo(a) causídico(a) subscritor(a). Não sendo retirada(s), será(ão) arquivada(s) em pasta própria (artigo 218, parágrafos 1º e 2º do Provimento COGE nº 64/2005).

Intime-se.

Despacho proferido no expediente relativo à petição protocolada sob o nº 2010.830044704-1, endereçada ao processo nº 2003.61.83.001510-5.

Ante o teor do pedido formulado, e considerando que a grande quantidade de feitos em tramitação inviabiliza a permanência em cartório de autos que não estejam em tramitação efetiva, indefiro o pedido de desarquivamento dos autos do processo nº 2003.61.83.001510-5.

Intime-se e arquite-se esta petição em pasta própria.

Cumpra-se.

Advogada: Dra. Ana Cristina Alves da Purificação, OAB/SP 171.843.